



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de 12 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.140, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aprova o regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, e dá outras providências.

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica APROVADO o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI.

Parágrafo único. Uma cópia do Regimento Interno será parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de dezembro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst,  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

*"Somar para Desenvolver"*

Travessa 20 de Março, nº 001 - Fone/Fax: (55) 33339115 - CEP 98.735-000 - Coronel Barros/RS  
Site: <http://www.coronelbarros.rs.gov.br> email: [coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br)